



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG

Rua Primeiro de Janeiro, 88 – Centro – CEP 35.544-000

CNPJ – 03.857.824/0001-70 – Telefone: (37)3234-1142

PORTARIA N° 38/2025

***“AUTORIZA A CESSÃO DA SERVIDORA
LORENA MENDES DE SOUZA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”***

A Câmara Municipal de São Gonçalo do Para, através do **PRESIDENTE, LINCOLN LEONARDO GOMES MAIA**, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica a ser firmado entre a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e a Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará para emissão de carteira de identidade no município.

CONSIDERANDO a necessidade da cessão de um(a) servidor(a) público(a) municipal efetivo com as atribuições compatíveis com o cargo de Auxiliar de Secretaria, previsto no anexo IV da Lei Municipal n° 1.875/2025, para exercer o serviço de emissão de carteira de identidade.

CONSIDERANDO que a cessão de servidor é prevista na Lei Municipal n° 1.312/2005, Art. 32 onde permite a cessão, com ou sem ônus para o Município de São Gonçalo do Pará de servidor ou empregado, somente poderá ser realizada mediante convênio com o órgão cedente.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a cessão da servidora **LORENA MENDES DE SOUZA**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Secretaria**, por período de 5 anos, a partir da data de publicação do Acordo de Cooperação Técnica.

Art. 2º - A remuneração da servidora continuará a ser totalmente custeado pela Câmara Municipal, sem qualquer ônus ao Estado ou prejuízo ao(a) servidor(a).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará-MG, 27 de junho de 2025.

Lincoln Leonardo Gomes Maia
Presidente da Câmara